

**ATA DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA  
PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO A INOVAÇÃO**

**Nº 018/2026 - IFSP**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada neste ato por seu Coordenador de Gestão de Pessoas, o Senhor Álagui Marques, nos termos do Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quincuagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, em apoio ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, nos termos da Portaria Conjunta MEC/MCTI nº 238, de 24 de outubro de 2025, visando dar publicidade aos seus atos e contratações, propiciando condições de igualdade a todos que vierem a saber do presente edital e seus termos, torna pública a abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**, para atuação junto ao **Projeto nº 17209 - IFSP / Barretos - TERMO DE CONTRATO nº 59-154/2025 - Desenvolvimento de Novos bioinsumos / bioprodutos para a Agricultura Nacional Envolvendo a Construção / implantação do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Bioinsumos e Segurança Alimentar do IFSP, Câmpus Barretos, sob a coordenação do Prof. Dr. Sérgio Vicente de Azevedo.**

## 1. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Durante o período de **23/03/2026 a 29/03/2026**, foi recebida a inscrição e a documentação comprobatória exigida, encaminhada exclusivamente por meio eletrônico, conforme previsto no Edital.

Procedeu-se à **análise documental e curricular**, com verificação do atendimento aos requisitos obrigatórios estabelecidos no **item 3.** do Edital.

## 2. CANDIDATO HABILITADO (DEFERIDO)

Foi considerado **habilitado** o candidato que apresentou integralmente a documentação comprobatória exigida e atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos, estando, portanto, **apto à participação na 3ª Etapa – Entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme previsto no item 5. do Edital.

Nome
Luís Carlos Leva Borduchi

## 3. DAS PRÓXIMAS ETAPAS

Em conformidade com o Cronograma (item 9 do Edital), fica o candidato habilitado convocado para a próxima etapa do processo seletivo.

A entrevista ocorrerá **por videoconferência**, nos termos do item 5.2 do Edital nº 018/2026, sendo que o link de acesso, bem como o horário individual, será encaminhado a candidata deferida por meio do e-mail informado no ato da inscrição.

É de inteira responsabilidade do candidato dispor dos meios tecnológicos necessários à participação, devendo manter câmera e microfone ligados durante toda a realização da entrevista, conforme previsto no edital.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

**Álagui Marques Pereira**

**Coordenador de Gestão de Pessoas – FAI•UFSCar**